



## AUTORIZAÇÃO



ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no Decreto Federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2024, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação pertinente, **AUTORIZAMOS** a abertura do procedimento administrativo de ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240417001, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24022801-SRP-SEDUC, conforme autorização expressa do Órgão Gerenciador bem como manifestação de interesse em fornecimento da empresa ATOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE LIVROS EIRELI, detentora da ata de registro de preços, cujo objeto foi o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE**, nas especificações constantes no Despacho de solicitação/autorização de carona, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Município de Cascavel/CE.

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de R\$ 2.251.200,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente aos itens constantes do lote 01, conforme a proposta de preços ajustada da empresa detentora e ata de registro de preços, a referida despesa correrá por conta de recursos próprios das Dotações Orçamentárias abaixo:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
EDUCAÇÃO	12 365 0003 2.023	3 3 90 30 00	1500100100
			1540000000
			1541000000
			1542000000

Declaramos, ainda, que o processo está em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Informamos ainda que foi realizado coletas de preços que justificam a vantajosidade da referida contratação.

Cascavel - CE, 14 de novembro de 2024.

  
ROMULO ANDRADE PINHEIRO FILHO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO